



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 079/ 2019

1/1

À

Casa Mimosa Hidráulica e Acabamentos Ltda.

CNPJ: 62.978.978/0001-80

Avenida Dezenove de Janeiro, 391 – A421 – Vila Carrão – São Paulo – SP / CEP: 03449-000

A/C Fátima. Tel. (11) 2782-5500; fatima@casamimosa.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0015708/2019-83**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE01372 e N.º 2019NE01373, de 19/11/2019.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	15	Unidade	Registro Regulador de Vazão; marca Docol. Conforme proposta enviada nº 1114164.	46,81	702,15
02	20	Unidade	Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm; marca Docol. Conforme proposta enviada nº 1114164.	20,68	413,60
03	05	Unidade	Chuveiro elétrico; marca Lorenzetti. Conforme proposta enviada nº 1114164.	59,65	298,25
04	05	Unidade	Peça de reposição para torneira automática; marca Docol. Conforme proposta enviada nº 1114164.	70,37	351,85
05	03	Unidade	Ducha higiênica; marca Docol. Conforme proposta enviada nº 1114164.	124,90	374,70
06	20	Unidade	Acabamento para válvula de descarga docol; Conforme proposta enviada nº 1114164.	81,51	1.630,20

Total: R\$ 3.770,75 (três mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

DGA, 19 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br